



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal  
 Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica  
 Assessoria de Governança

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Informações sobre a Reunião	
<b>Reunião:</b>	Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG) - Fevereiro/2025
<b>Data:</b>	25/02/2025
<b>Horário:</b>	15:00 - 16:00
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões da SODF
<b>Facilitador:</b>	Assessoria de Governança (SEGAE/SUGEP/ASGOV)
<b>Participação:</b>	Lista de Presença ( <a href="#">164517917</a> )

Itens Tratados na Reunião	
1.	<p><b>OBJETIVO DA REUNIÃO</b></p> <p>1.1. A reunião teve como pauta o seguinte tema: Planejamento dos Trabalhos da Consultoria em Governança pela Subcontroladoria de Governança e <i>Compliance</i> da Controladoria Geral do Distrito Federal.</p> <p>1.2. A reunião foi conduzida conforme o tema definido na <b>apresentação</b> (<a href="#">164517715</a>).</p>
2.	<p><b>ASSUNTOS ABORDADOS</b></p> <p>2.1. A reunião foi iniciada pela Sra. Cecília Fonseca (Subcontroladora de Governança e Compliance da Controladoria Geral do Distrito Federal), que explanou sobre a importância da implementação de mecanismos de Governança dentro dos órgãos e entidades do Distrito Federal. A Governança, segundo ela, é essencial para trazer segurança às tomadas de decisão pela Alta Gestão, sem ser uma atribuição somente da Alta Cúpula, mas de várias unidades da organização (a Governança é uma função transversal nos níveis estratégico, tático e operacional). Dessa forma, a unidade de Governança dentro de uma instituição possui o importante papel de coordenar a implementação de elementos de Governança, baseando-se em 3 pilares conforme a Política de Governança Pública do Distrito Federal (Decreto 39.736/2019): Liderança (comprometimento da Alta Gestão), Estratégia (foco no resultado) e Controle (execução ordenada e transparente das atividades). Posteriormente, a Sra. Cecília Fonseca discorreu sobre a diferença entre Governança e Gestão conforme o Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU, dizendo que; enquanto a Governança implica ações mais estratégicas como avaliação, direção e monitoramento de planos de ação (o que traz efetividade e economicidade), a Gestão refere-se a atividades mais operacionais como o planejamento, a execução e o controle de atividades (o que traz mais eficácia e eficiência). Tanto a Governança quanto a Gestão se retroalimentam conforme ela, a primeira ditando estratégias para a segunda e esta devolvendo accountability (prestação de contas) para aquela.</p> <p>2.2. Nesse momento, a Dra. Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota (Secretária Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura) apontou que a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal está em vias de terminar a implantação do sistema BIM (Building Information Modeling), o que irá proporcionar um avanço significativo na gestão de projetos e de obras a cargo da Secretaria. Também apontou a importância da capacitação dos servidores da Secretaria para lidarem com o novo sistema e trazer mais racionalidade e efetividade na condução das obras do Distrito Federal.</p> <p>2.3. Logo após, a Sra. Cecília Fonseca terminou a primeira parte de sua apresentação, dizendo que a Governança é alcançada por meio de 4 passos: Capacitação (busca de know-how pelos colaboradores), Pertencimento (senso de pertencimento e engajamento dos colaboradores), Realização (eficiência e eficácia na consecução das atividades) e Resultados (efetividade no atingimento dos objetivos, mudança na realidade da população).</p> <p>2.4. Na segunda parte de sua apresentação, a Sra. Cecília Fonseca abordou a implementação da Consultoria em Governança Pública por parte da Subcontroladoria de Governança e <i>Compliance</i> da Controladoria Geral do Distrito Federal (consultoria que será realizada pela equipe de Cecília: Bárbara Maciel S. Pimentel e Fabiana B. de Oliveira) dentro da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Ela colocou que; segundo a Resolução do Conselho de Governança do Distrito Federal (Resolução CGOV 04/2024), que aprova o Modelo de Governança Pública da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal; a consultoria seguirá 8 passos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - Apresentação do Modelo pela Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria Geral do Distrito Federal (objetivo da presente reunião),</li> <li>II - Planejamento do Trabalho entre Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria Geral do Distrito Federal e a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (levantamento prévio de informações, reunião inicial e cronograma de trabalho),</li> <li>III - Capacitação pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (neste momento, ela destacou a Trilha de Aprendizagem em Governança Pública, a Trilha de Aprendizagem em Integridade Privada e a Certificação em Governança de Serviços - capacitações que serão disponibilizadas totalmente nos próximos meses e de fundamental importância para a Secretaria),</li> <li>IV - Diagnóstico entre a Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria Geral do Distrito Federal e a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos, Gestão de Processos, Programas de Integridade, Conformidade, Ouvidoria, Correição etc),</li> <li>V - Relatório Preliminar elaborado pela Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria Geral do Distrito</li> </ul>